

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.003141/2019-91

Unidade Gestora: 393016 - SRE/DNIT-PA**3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO
CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
D O CONTRATO Nº 832/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
PARÁ E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM
MANUTENÇÃO EZC S.A.**

O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA**, com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 8 [REDACTED] 2-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a **empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.273.364/0001-57**, estabelecida na Rua 18 de Novembro, nº 273 - 4º ANDAR - Bairro Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre / RS, E-mail: licitacoes@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade nº 3. [REDACTED] 09-SSP/RS e do CPF nº 9 [REDACTED]-04, e pelo Sr. **JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES**, brasileiro, casado, Administrador, portadora da Carteira de Identidade nº 1. [REDACTED] 4-0/IFP-RJ, e CPF nº 0 [REDACTED]/96, tendo em vista o que consta no Processo nº 50602.003141/2019-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 304/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 4/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 832/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 02/02/2024 e término em 02/02/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso, foi disponibilizado o crédito no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) (SEI 16689549), R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para SERVIÇO e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para PEÇAS, na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional - LOA/2024, natureza de despesa 3390.39.19, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de R\$ 174.758,40 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 69.903,36 (sessenta e nove mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos) para SERVIÇO e R\$ 104.855,04 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) para PEÇAS, e em 2025 será de R\$ 17.049,60 (dezessete mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 191.808,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e oito reais), sendo R\$ 6.819,84 (seis mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para SERVIÇO e R\$ 10.229,76 (dez mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) para PEÇAS.

2.3.

DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIROREFLEXO FINANCEIRO ANO
2024 e 2025

Item	Descrição Resumida do Item	QUANTIDADE (12 meses)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Mensal (R\$)	02/02/2024 a 31/12/2024 (10 meses e 28 dias)	01/01/2025 a 02/02/2025 (1 mês e 2 dias)
5	Manutenção de Veículos Leves e Pesados (serviço)	384	R\$ 199,8	R\$ 76.723,20	R\$ 6.393,60	R\$ 69.903,36	R\$ 6.819,84
6	Componentes diversos para veículos (peças)	384	R\$ 299,7	R\$ 115.084,80	R\$ 9.590,40	R\$ 104.855,04	R\$ 10.229,76
Valor Global Total				R\$191.808,00	R\$15.984,00	R\$ 174.758,40	R\$17.049,60

2.4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo o valor da garantia corresponder a 5% do valor total do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato de prestação de serviços continuados nº 832/2019

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, __ de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado eletronicamente)

MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA LOURENÇO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA-Substituta

(assinado eletronicamente)

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Representante Legal da Empresa

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES

Representante Legal da Empresa
TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josivânia da Silva Lourenço, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 25/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16774354** e o código CRC **0A3EAF88**.

Referência: Processo nº 50602.003141/2019-91

SEI nº 16774354



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

Havendo interesse do citado, o débito poderá ser parcelado na forma prevista na norma vigente que dispõe sobre a concessão de parcelamento para o pagamento de débitos de licitantes, contratados e convenientes, decorrentes de obrigações, ajustes e penalidades imputadas nos processos administrativos em trâmite no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A não apresentação de defesa ou o não recolhimento ou solicitação de parcelamento do débito no prazo estabelecido ensejará a instauração de tomada de contas especial, bem como o registro do nome do notificado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme disposto na Lei n.º 10.522, de 19/7/2002, como também nos serviços de proteção ao crédito, conforme orientação da Advocacia-Geral da União, exarada no Ofício-Circular nº 1/2021/CGCOB/PGF/AGU.

Informa-se que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) comunicado(a), a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

A Guia de Recolhimento da União (GRU), acompanhada do respectivo demonstrativo de cálculo do débito, com ou sem a incidência de juros moratórios deverão ser solicitados ao e-mail: geovane.valente@dnit.gov.br; antonio.valente@dnit.gov.br, informando, além de seus dados pessoais, o processo nº 50600.052209/2022-81.

A defesa ou o comprovante de pagamento da GRU deverá ser encaminhada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, localizado na Rua Jansen Muller, 37, São Luís/MA - CEP 65.020-290.

ANTÔNIO LOBATO VALENTE
Membro Presidente da Tomada de Contas Especial/SRMA

GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Membro Comissão da Tomada de Contas Especial/SRMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 433/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/01/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução do Programa de Proteção da Fauna Silvestre - PPF, na Rodovia BR-419/MS; Trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) Entr. BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Entrº BR 163(B)/MS 080(A) - Entrº MS-080(B)/228(A); Segmento: Km 11,3 ao Km 63,8; Extensão: 52,5 km.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

(SIDECA - 26/01/2024) 393010-39252-2024NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90017/2024 - UASG 393031

Nº Processo: 50606002549201825. Objeto: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 01 (uma) obra de arte especial, localizada na rodovia BR-365/MG, no âmbito do PROARTE. Total de Itens Licitados: 1. Editorial: 29/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Líder 197, Aeroporto - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/393031-3-90017-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT No Estado de Minas Gerais

(SIASGnet - 26/01/2024) 393031-39252-2024NE000048

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 832/2019.
Nº Processo: 50602.003141/2019-91.

Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 832/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 02/02/2024 e término em 02/02/2025.. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.144.854,00. Data de Assinatura: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 393029

Nº Processo: 50604.003013/2023-12. Dispensa Nº 262/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 28.306.309/0001-23 - MAIS ESTAGIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração, público ou privado, para auxílio na administração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado na superintendência regional do dnit em pernambuco, níveis superior e médio, para estudantes regularmente matriculados e assíduos, mantendo o padrão de atendimento de forma qualitativa e personalizada.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 29/01/2024 a 28/01/2025. Valor Total: R\$ 29.453,28. Data de Assinatura: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES-PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Responsabilização por Danos ao Patrimônio Público A Superintendência Regional do DNIT em Pernambuco notifica TELES TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ: 35.331.797/0001-94, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50604.001499/2022-65, após frustradas tentativas de notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/99.

ENGº BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393022

Número do Contrato: 191/2021.

Nº Processo: 50618.001049/2019-18.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 12.066.346/0001-71 - CONSTRUTORA HIDROS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª revisão do projeto em fase de obra - RPFO para adequação do projeto com ajustes de quantitativos e inclusão de preço novo, resultando em aumento de valor a preços iniciais. Suprir -0,11% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais), e; acrescentar 23,91% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.916.146,40 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, passa de R\$ 12.570.400,44 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 14.477.334,84 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do aumento de R\$ 1.906.934,40 (um milhão, novecentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a preços iniciais. Esse aumento representa 23,80% de reflexo financeiro positivo em relação ao valor inicial do contrato. O conjunto de acréscimos e decréscimos observados após a 1ª RPFO resultaram num percentual de 23,91% e 0,11%, respectivamente. Vigência: 26/01/2024 a 18/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.477.334,84. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 393021

Número do Contrato: 745/2020.

Nº Processo: 50614.001811/2020-30.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Rescisão do contrato nº 745/2020. As partes dnit/rn e contratada, por mútuo acordo, resolvem rescindir amigavelmente, como rescindido tem, de pleno direito o contrato nº 745/2020, a partir de 31/01/2024. Vigência: 26/01/2024 a 31/01/2024. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 7-049/2024

Espécie: TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - PERMISSOR: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 04.892.707/0014-25, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, FERNANDO LUIZ CORREIA, CPF: 440.***.***-91, nomeado pela Portaria nº 582, de 19/06/2023, do Ministério dos Transportes, publicado em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 61, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, seção 1, páginas 68 e 69 (10014133) e pelo Art. 21 da Resolução nº 7, de 02/03/2021. PERMISSIONÁRIA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, empresa pública de direito privado, com sede à Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bl. 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.220-297, CNPJ: 33.050.071/0001-58. OBJETO: permissão de uso consiste no uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-356, no trecho DIV MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA, subtrecho ENTR RJ-116 (COMENDADOR VENÂNCIO) - ENTR RJ-220, SNV 356BR0270, para Instalação de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão (127/220volts e 13.800 Volts) no km 15+400m da rodovia BR-356/RJ, Retiro de Muriaé - Itaperuna - RJ, perfazendo uma área total de 40,32 m 2 (quarenta metros quadrados), de acordo com o projeto IT_A028673295-REV04 (SEI nº 16664760 e 16664872) aprovado pelo Superintendente do DNIT no Estado do Rio de Janeiro em 12 de janeiro de 2024 (SEI nº 16696194). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 6.011,70 (seis mil, e onze reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, Decreto no 84.398 de 16 de janeiro de 1980. Em conformidade com o projeto que foi analisado segundo a Resolução nº 7 de 02 de março de 2021 e o Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50607.001251/2022-74. Data da assinatura: 25/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 390070

Número do Contrato: 427/2022.

Nº Processo: 50609.001766/2022-54.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 207/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 42.267.203/0001-99 - TRAFECOM - PROJETOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL S/S. Objeto: Prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de implantação/pavimentação da rodovia br-432/rr.. Vigência: 19/01/2024 a 17/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.864.151,78. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00210/2023 publicado no D.O de 2023-05-25, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/05/2023 a 07/11/2023. Leia-se: Vigência: 26/01/2024 a 07/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional substituto no Estado de Santa Catarina, Eng. Izaldo Carlos Kondlatsch; CONTRATADO: Construtora Ápia S/A, representada pelo Sra. Bruna Matias Vilela Taveira, que assina como Representante Legal e pelo Sr. Eduardo Menin Ferreira, que assina como Representante Legal e Responsável Técnico da Contratada. Objeto do contrato: Execução das obras emergenciais de recuperação da rodovia BR-280/SC. Trecho: Entr R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Div SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr R. Mal Deodoro); Subtrecho: Entr R. Max Wilhelm (Jaraguá do Sul) - P/ São Bento do Sul (Acesso Sul); Segmento: km 64,2 - km 111,5. Instrumento: Contrato nº 380/2023-01; Espécie: Termo Aditivo de Rerrificação e Adequação de Quantitativos sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 380/2023. Resumo do Objeto: 1) Adequação de Quantitativos sem Reflexo Financeiro decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras. O valor do contrato, à base dos